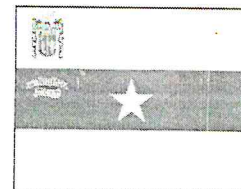




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.360, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais Agentes Comunitários de Saúde, altera dispositivo da Lei 2.523, de 08 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado;

Considerando a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes de Combate às Endemias;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, concedendo reajuste de 55,31%, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019, concedendo reajuste de 25,25% sobre o salário base.

II – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020, concedendo reajuste de 12% sobre o salário base de 2019.

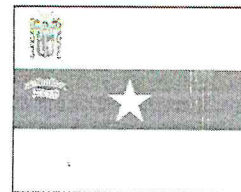
III – R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021, concedendo reajuste de 10,71% sobre o salário base de 2020.

§ 1º. O reajuste concedido na presente lei fica condicionado a implementação pela União do piso salarial concedido através da Lei 13.708/2018, que alterou dispositivos da Lei 11.350/2006;

§ 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 3º. O piso salarial de que trata o caput deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022, condicionado ao reajuste do piso profissional pela União.

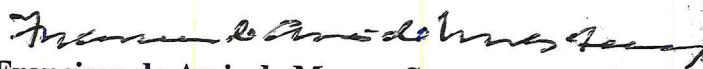
Art. 2º. O art. 1º, da Lei 2.523, de 08 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** O valor do incentivo PMP pago aos Agentes Comunitários de Saúde passará a ser de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando, ainda autorizado o Chefe do Executivo, proceder às suplementações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2308 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
DECRETO	pág. 09
PORTARIAS	pág. 09
ERRATA	pág. 11
EXTRATOS CLCA	pág. 12
ATA EXTRATO PARCIAL	pág. 14
TERMOS HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO	pág. 15
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 15



LEI 3.356/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.356, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de reajuste ao vencimento básico dos Professores da Rede Municipal de Ensino, autoriza a adequação do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 e suas alterações posteriores, visando à observância do Piso Nacional de Salários do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e,

CONSIDERANDO o reajuste concedido pelo Ministério da Educação aos profissionais do magistério, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, no percentual de 4,17%, fixando o Piso Nacional do Magistério em R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações nas tabelas de remuneração do magistério do Município de Parnaíba, compreendendo os ativos, inativos e pensionistas, em seus vencimentos básicos, proventos e pensões, no intuito de adequá-la ao Piso Nacional do Magistério, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Ficam assegurados os pagamentos dos retroativos referentes ao aumento do piso nacional de salários, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo que o Poder Executivo fica autorizado a proceder aos referidos pagamentos compatibilizando-os com as disponibilidades financeiras do Município, na forma desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de março de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.356, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Tabela A - Remuneração para os Professores com Carga Horária de 40h.

TABELA DE 40 HORAS

	MÉDIO	S.LIC	S.ESP	S.MESTR.	S.DR.
I (0 a 48 meses)	R\$ 2.557,74	R\$ 2.813,51	R\$ 3.262,26	R\$ 3.430,27	R\$ 3.572,63
II (49 a 96 meses)	R\$ 2.787,94	R\$ 3.066,73	R\$ 3.555,86	R\$ 3.738,99	R\$ 3.894,17
III (96 a 144 meses)	R\$ 3.038,85	R\$ 3.342,73	R\$ 3.875,89	R\$ 4.075,50	R\$ 4.244,64
IV (145 a 192 meses)	R\$ 3.312,35	R\$ 3.643,58	R\$ 4.224,72	R\$ 4.442,30	R\$ 4.626,66
V (193 a 240 meses)	R\$ 3.610,46	R\$ 3.971,50	R\$ 4.604,95	R\$ 4.842,10	R\$ 5.043,06
VI (241 a 288 meses)	R\$ 3.935,40	R\$ 4.328,93	R\$ 5.019,39	R\$ 5.277,89	R\$ 5.496,93
VII (289 a 336 meses)	R\$ 4.289,59	R\$ 4.718,54	R\$ 5.471,14	R\$ 5.752,90	R\$ 5.991,66
VIII (337 a 384 meses)	R\$ 4.675,65	R\$ 5.143,21	R\$ 5.963,54	R\$ 6.270,66	R\$ 6.530,91

Tabela B - Remuneração para os Professores com Carga Horária de 20h.

TABELA DE 20 HORAS

	MÉDIO	S.LIC	S.ESP	S.MESTR.	S.DR.
I (0 a 48 meses)	R\$ 1.278,87	R\$ 1.406,75	R\$ 1.631,13	R\$ 1.715,13	R\$ 1.786,31
II (49 a 96 meses)	R\$ 1.393,97	R\$ 1.533,36	R\$ 1.777,93	R\$ 1.869,49	R\$ 1.947,08
III (96 a 144 meses)	R\$ 1.519,42	R\$ 1.671,36	R\$ 1.937,95	R\$ 2.037,75	R\$ 2.122,31
IV (145 a 192 meses)	R\$ 1.656,17	R\$ 1.821,78	R\$ 2.112,36	R\$ 2.221,14	R\$ 2.313,32
V (193 a 240 meses)	R\$ 1.805,23	R\$ 1.985,74	R\$ 2.302,47	R\$ 2.421,04	R\$ 2.521,52
VI (241 a 288 meses)	R\$ 1.967,70	R\$ 2.164,46	R\$ 2.509,70	R\$ 2.638,94	R\$ 2.748,46
VII (289 a 336 meses)	R\$ 2.144,79	R\$ 2.359,26	R\$ 2.735,57	R\$ 2.876,44	R\$ 2.995,82
VIII (337 a 384 meses)	R\$ 2.337,82	R\$ 2.571,39	R\$ 2.981,77	R\$ 3.135,32	R\$ 3.265,44

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

LEI 3.357/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.357, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, na unidade orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Sistema Orçamentário Municipal vigente: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, na unidade orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para inclusão da ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei nº 3.344, de 31 de dezembro de 2018), conforme programação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da exclusão da ação orçamentária: **Encargos Patronais do FMDCA**, bem como de anulação de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017, abrangendo o quadriênio de 2018 a 2021, revisado pela Lei nº 3.342 de 31 de dezembro de 2018, a ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 4º. Fica, igualmente, autorizada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.285, de 29 de junho de 2018, revisada pela Lei nº 3.343, de 31 de dezembro de 2018, a seguinte ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. Fica, O Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de Decreto, a suplementar o valor constante no Anexo I desta Lei, proceder demais alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei, bem como inserir naturezas de despesa, fontes de recurso, códigos de aplicação e vínculos de despesas não mencionadas nos referidos anexos.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.

Assinatura de Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº. 3.357, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR RS (1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.243.0007.2358	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Contribuições	3.3.50.41	001.400.000	30.000
	Material de Consumo	3.3.90.30	001.400.000	5.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.400.000	5.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.400.000	10.000

Assinatura

LEI 3.357/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº. 3.357, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

EXCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.271.0007.2213	ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA			
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	001.400.000	15.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.400.000	405
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	001.400.000	1.000

Handwritten signature: Zaur



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DA LEI Nº. 3.357, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE			
	Obras e Instalações	4.4.90.51	001.400.000	48.595

Handwritten signature: Zaur

LEI 3.358/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.358 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Especial por meio de Anulação de Dotação ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais)** para atender a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, bem como, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Dotação Orçamentária constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.1176	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	Obras e Instalações	4.4.90.51	001.300.000	1.000
10.302.0008.2116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III)			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.300.000	1.000
10.302.0008.2155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	001.300.000	1.000

LEI 3.358/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0800 0801 10.301.0008.2202	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF Obras e Instalações	4.4.90.51	001.300.000	1.000
10.302.0008.2216	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	213.115.001	1.000

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900 0902 08.243.0007.2315	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Diárias – Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.36	001.400.000 311.400.002 311.400.002	25.000 1.000 2.000
08.244.0007.2279	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Diárias – Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	001.400.000 311.400.002 311.400.002 311.400.002	25.000 1.000 3.000 3.000

Handwritten signature

LEI 3.358/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
----------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE			
	Diárias – Civil	3.3.90.14	311.400.002	2.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	311.400.002	3.000
08.244.0007.2278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP – PSE			
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	3.1.90.11	001.400.000	25.000
	Diárias – Civil	3.3.90.14	311.400.002	1.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	311.400.002	3.000

7000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
----------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0007.1546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	311.400.002	5.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	311.400.002	80.000
08.244.0007.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB			
	Diárias – Civil	3.3.90.14	311.400.002	2.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	311.400.002	2.000

7000

LEI 3.358/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 3.358, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1505				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	940.115.000	12.000
08.243.0007.1038				
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	311.400.002	2.000
08.242.0007.1218				
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	311.400.002	1.000
08.244.0007.2228				
	Contratações por Tempo Determinado	3.1.90.04	311.400.002	35.000

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 3.358 DE 01 DE MARÇO DE 2019

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0800	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2216				
	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	214.115.001	5.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1023				
	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE			
	Obras e Instalações	4.4.90.51	001.400.000	233.000

Handwritten signature

LEI 3.359/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.359, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais Agentes de Combate às Endemias, altera dispositivo da Lei 3.259, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações, que regulamenta as atividades dos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado;

Considerando a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a necessidade de tornar mais claro dispositivos da Lei nº 3.259, de 25 de abril de 2018, de modo a não gerar interpretações diversas daquelas às quais fora acordada com a categoria quando da aprovação da referida Lei, além da necessidade de criar novos critérios para concessão da gratificação implementada de forma a observar as peculiaridades de cada atividade desenvolvida dentro do Combate às Endemias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) mensais, concedendo reajuste de 43,65%, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais) em 1º de janeiro de 2019, concedendo reajuste de 15,47% sobre o salário base.

II – R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2020, concedendo reajuste de 9,31% sobre o salário base de 2019.

III – R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) em 1º de janeiro de 2021, concedendo reajuste de 13,81% sobre o salário base de 2020.

§ 1º. O reajuste concedido na presente lei fica condicionado à implementação pela União do piso salarial concedido através da Lei 13.708/2018, que alterou dispositivos da Lei 11.350/2006;

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 3º. O piso salarial de que trata o caput deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022, condicionado ao reajuste do piso profissional pela União.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando, ainda autorizado o Chefe do Executivo, proceder às suplementações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. O § 3º, do art. 6º, da Lei 3.259/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

§ 3º. Os valores das gratificações pagas com base nesta Lei não se incorporarão à remuneração dos servidores contemplados e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas, exceto para desconto de imposto de renda.”

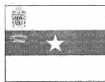
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

LEI 3.360/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.360, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais Agentes Comunitários de Saúde, altera dispositivo da Lei 2.523, de 08 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado;

Considerando a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes de Combate às Endemias;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, concedendo reajuste de 55,31%, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019, concedendo reajuste de 25,25% sobre o salário base.

II – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020, concedendo reajuste de 12% sobre o salário base de 2019.

III – R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021, concedendo reajuste de 10,71% sobre o salário base de 2020.

§ 1º. O reajuste concedido na presente lei fica condicionado à implementação pela União do piso salarial concedido através da Lei 13.708/2018, que alterou dispositivos da Lei 11.350/2006;

§ 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 3º. O piso salarial de que trata o caput deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022, condicionado ao reajuste do piso profissional pela União.

Art. 2º. O art. 1º, da Lei 2.523, de 08 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O valor do incentivo PMP pago aos Agentes Comunitários de Saúde passará a ser de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando, ainda autorizado o Chefe do Executivo, proceder às suplementações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31

DECRETO 204/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Concede Medalha de Mérito Municipal
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, aos Policiais Militares, pelos relevantes serviços que prestam na cidade de Parnaíba-PI, por meio do 2º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

AELSON GONÇALVES MARREIROS
 ANDRÉ LUIZ BRANDÃO DAMASCENO
 ANTÔNIO FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ANTÔNIO GUALBERTO RODRIGUES NETO
 BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
 CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA
 EDVALDO SILVA ARAÚJO
 ERIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO
 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
 FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTE DE SOUSA
 FRANCISCO JOSÉ GOMES BRANDÃO
 HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA
 JOSÉ ALVES VIANA NETO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ EUDES BATISTA ROCHA
 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
 KLEBER ALMEIDA DE CARVALHO
 LUCIANO LOPES VIEIRA
 LUÍS RODRIGUES NUNES
 LUÍS PAULO DA SILVA FREITAS
 LUIZ CARLOS MUNIZ LEAL
 MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA
 RICARDO BRASIL REBOUÇAS
 TARLEY MATEUS FONTENELE
 VEUTO RODRIGUES DA SILVA
 SÍLIO CALDAS FERREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
 Francisco de Assis de Moraes Souza
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1681/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Provisão para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ADRIANA DE AGUIAR SILVA SOUZA, portador(a) do CPF nº 591.300.752-20 e do RG nº 2.291.336 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do CEO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
 Francisco de Assis de Moraes Souza
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1688/2019, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, RAIMUNDO NONATO JURITI portador(a) do CPF nº 765.944.243-00 e do RG nº 2.094.843 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação Institucional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
 Francisco de Assis de Moraes Souza
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1689/2019, de 01 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SILVANA MARIA DE AGUIAR** portador(a) do CPF nº
816.501.911-20 e do RG nº 2.765.757- SSP/PI para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Gerente de Comunicação Institucional**, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.690/2019, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, e
dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, lotada na Central de Licitações e Contratos
Administrativos/Secretaria de Gestão, deste município.**Art. 2º** - A comissão deverá observar as diretrizes traçadas pela Lei 8.666/93 e legislação correlata,
bem como normas regulamentares municipal, estadual e/ou federal, de acordo com cada caso.**Art. 3º** - Fica em conformidade com a Legislação vigente e com as nomeações efetivadas pela
presente Portaria, a Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, formada pela seguinte
composição:**Presidente:** Wellington Mariano Ost Lopes
Secretário: Camila Cardoso Teles Monteiro
Membro: Nalana Cerqueira de Carvalho Ferreira
Suplente: Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Suplente: Carmen Rute Ramos Soares**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

ERRATA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.691/2019, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros
da Comissão Permanente de Licitação –
Grupo II, e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, lotada na Central de
Licitações e Contratos Administrativos/Secretaria de Gestão, deste município.**Art. 2º** - A comissão deverá observar as diretrizes traçadas pela Lei 8.666/93 e
legislação correlata, bem como normas regulamentares municipal, estadual e/ou federal, de
acordo com cada caso.**Art. 3º** - Fica em conformidade com a Legislação vigente e com as nomeações
efetivadas pela presente Portaria, a Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, formada
pela seguinte composição:**Presidente:** José Cláudio Coutinho Araújo
Secretário: Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Membro: Carmen Rute Ramos Soares
Suplente: Camila Cardoso Teles Monteiro
Suplente: Wellington Mariano Ost Lopes**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSERRATA DE PUBLICAÇÃO
REF: EXTRATO AO CONTRATO Nº. 05 /2019O Município de Parnaíba (PI) torna pública a quem possa interessar a Errata de Publicação dos termos
aditivos referente ao Contrato Administrativo nº. 05/2019, firmado entre a prefeitura municipal de
Parnaíba-PI e a empresa V MACHADO & CIA LTDA, veiculado na Edição 2284 -29-01-2019 do Diário
Oficial do Município de Parnaíba, nas páginas 02.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL,
NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01; Fonte de Recurso:
214/115/000;

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Fonte de Recurso: 001/300/000;

EDITAL SEDUC

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 4003/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ROLAND JACOB.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI;
CNPJ: 73.852.873/0002-57;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19/4.4.90.52.15; Fonte de Recurso: 110; Cód. de Aplicação: 240;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 2626/2019
OBJETO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM MATERIAL APLICADO PARA TROCA DE CABOS E LUMINÁRIAS NA AV. ARMANDO CAJUBÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): GEOPLAN - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 63.347.371/0001-64;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 538.201,18 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e um reais e deztois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 620; Cód. de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 3341/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA O CAPS II.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): PARNAÍBA GÁS LTDA;
CNPJ: 63.520.050/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/03/2019;
VALOR: R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04; Fonte de Recurso: 214; Cód. de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 4692/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA ATUAREM EM PONTOS DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DANDO DESTINO ADEQUANDO A ÁGUAS QUE FICAM ACUMULADAS DURANTE E APÓS AS CHUVAS, COMO AÇÃO DA DEFESA CIVIL.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 78.834,00 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2187; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 100;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 4706/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA ATUAREM EM PONTOS DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DANDO DESTINO ADEQUANDO A ÁGUAS QUE FICAM ACUMULADAS DURANTE E APÓS AS CHUVAS, COMO AÇÃO DA DEFESA CIVIL.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): G.L.L.E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;
CNPJ: 13.078.462/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 45.725,00 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2187; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 100;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6968/2019-PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: JOÃO VICTOR CARNEIRO DE ARAUJO;
CPF: 068.013.513-89;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 04 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 15/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6969/2019-PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR PEREIRA CUNHA;
CPF: 036.615.623-39;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 02 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 19/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6983/2019-PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: BRUNA COSTA SILVA BEZERRA;
CPF: 024.172.443-09;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 02 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 19/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6968/2019 - PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: CARLOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA;
CPF: 043.595.213-75;
OBJETO: Contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 04 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 17/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6987/2019 - PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: VINICIUS VERAS FORTES DE SOUZA;
CPF: 058.204.643-00;
OBJETO: Contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 05 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 18/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6984/2019 - PMP-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: ALEX OLIVEIRA DA SILVA;
CPF: 045.603.393-07;
OBJETO: Contratação de Show Musical para o carnaval de Parnaíba - PI, no dia 04 de março de 2019, com duração de 2h e meia, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 20/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 276/2019-PMP/PI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
 CONTRATADO: L.G. VIEIRA PRODUÇÕES
 CNPJ: 32.147.309/0001-03
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do show artístico das bandas Moleke doído e Waikina Estarley e Farra da Gordinha para o carnaval/2019 da cidade de Parnaíba-Pi, de interesse da Secretaria de Gestão
 VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 13/2019, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/9
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 001/100/000
 PERÍODO: Março de 2019
 INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 2258/2019
 OBJETO: (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS AD III, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - FMS);
 CONTRATADO (A): (SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA);
 CNPJ: 01.547.171/0001-05;
 VIGÊNCIA: 31/03/2019;
 VALOR: R\$ 124,00 (Cento e vinte e quatro reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 214/115/000;
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 2515/2019
 OBJETO: (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 053/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDOMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESC);
 CONTRATADO (A): (PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA);
 CNPJ: 04.974.814/0001-88;
 VIGÊNCIA: 30/04/2019;
 VALOR: R\$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2201; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 311/400/000;
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 2519/2019
 OBJETO: (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 53/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDOMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESC);
 CONTRATADO (A): (PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA);
 CNPJ: 04.974.814/0001-88;
 VIGÊNCIA: 30/04/2019;
 VALOR: R\$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2279; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 311/400/000;
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4866/2019
 OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - FMS);
 CONTRATADO (A): (S GOMES ARAUJO EIRELI);
 CNPJ: 24.754.748/0001-48;
 VIGÊNCIA: 30/04/2019;
 VALOR: R\$ 8.605,80 (Oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Fonte de Recurso: 214/115/000;
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 5572/2019
 OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES QUE NÃO POSSUÍM SISTEMA DE ÁGUA ENCANADA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, EXERCÍCIO 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 157/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDOC);
 CONTRATADO (A): (CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI);
 CNPJ: 11.837.518/0001-09;
 VIGÊNCIA: 31/12/2019;
 VALOR: R\$ 184.892,40 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2187; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 001/100/000;
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4794/2019
 OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
 CONTRATADO (A): (S GOMES ARAUJO EIRELI);
 CNPJ: 24.754.748/0001-48;
 VIGÊNCIA: 31/12/2019;
 VALOR: R\$ 5.090,70 (Cinco mil e noventa reais e setenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1546; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Fonte de Recurso: 311/400/000;
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4792/2019
 OBJETO: (SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM NECESSÁRIO PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DOS PROJETOS NOS 7 (SETE) CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2019)
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 145/2018;
 CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
 CONTRATADO (A): (ANA MARIA DA ROCHA PUBLICIDADE - ME);
 CNPJ: 26.518.767/0001-09;
 VIGÊNCIA: 31/12/2019;
 VALOR: R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 311/400/000;
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 09/2019 - PMP - PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
Pregoeira: Bruna Miranda Gomes
Adjudicação: 01/03/2019
Homologação: 01/03/2019

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$) UNITÁRIO	MARCA
1	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	330	R\$ 1.214,74	AGRATTO
VENCEDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME					
2	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	410	R\$ 1.348,00	AGRATTO
VENCEDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME					
3	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	250	R\$ 1.820,00	AGRATTO
VENCEDOR: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO - LTDA					
4	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 24.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	210	R\$ 2.879,00	PHILCO
VENCEDOR: BR INFORMATICA LTDA EPP					
5	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	50	R\$ 3.318,78	AGRATTO
VENCEDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME					
6	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 36.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	50	R\$ 5.494,00	PHILCO
VENCEDOR: BR INFORMATICA LTDA EPP					
7	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 48.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	110	R\$ 6.880,00	ELGIN
VENCEDOR: BR INFORMATICA LTDA EPP					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



8	CENTRAL SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTUS, III WALL C/ CONTROLE REMOTO-220 VOLTS, GARANTIA DE 1 ANO	Unid	105	R\$ 7.900,00	PHILCO
VENCEDOR: BR INFORMATICA LTDA EPP					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2019/2020. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretária de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME				
CNPJ	35.043.876/0001-08	INSC. ESTADUAL	06.094.979-1		
ENDEREÇO	AVENIDA LAIR FELIX NUNES, 204, BAIRRO CENTRO				
CIDADE	TIANGUA - CE	E-MAIL	mercantilobuzim@hotmail.com		
CONTATO	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO				
CPF	070.863.343-91				
RG	2006098104578 SSP CE		FONE	(88) 3671-2021	

LICITANTE	BR INFORMATICA LTDA EPP				
CNPJ	08.050.832/0001-24	INSC. ESTADUAL	19.460.379-2		
ENDEREÇO	RUA DESEMB. PIRES DE CASTRO, 138, CENTRO				
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	compras.brinformatica@gmail.com		
CONTATO	EDUARDO MIRANDA LOPES				
CPF	064.305.103-10				
RG	3.650.384 SSP PI		FONE	(86) 3303-0253	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO - LTDA				
CNPJ	03.894.963/0001-74	INSC. ESTADUAL	19.445.715-0		
ENDEREÇO	RUA AVELINO FREITAS, 498, SALA. CENTRO				
CIDADE	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	E-MAIL	saomarcoslicita@hotmail.com	CEP	64.770-000
CONTATO	ROBERTO PIMENTEL VALENTE				
CPF	563.231.063-49				
RG	1.382.771 SSP-PI	FONE	(89) 3582-1845		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2019, na modalidade CONVITE, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 CARTEIRAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO C. B. COUTO NETO-EIRELI (Luciana Móveis)
CNPJ: 14.170.712/0001-63
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Parnaíba (PI), 01 de Março de 2019.

Regina Lúcia Cardozo Machado de Sousa Martins
REGINA LÚCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE CANCELAMENTO

A pregoeira Isadora Felizardo Soares de Oliveira torna público, a quem possa interessar, que as publicações correlatas ao pregão presencial nº 11/2019 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO ANEXO I, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI - ficam sem efeito em virtude da aquisição do objeto ser realizado através da adesão da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2017/ FNDE/MEC.

Parnaíba (PI), 1º de Março de 2019.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP-PI

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP-PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 197/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francisco Dailton Cardoso**, portador do CPF Nº 049.302.083-78, do cargo de provimento em comissão de Operacional Administrativo I, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Março de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 198/2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francisco José de Sousa Carvalho**, portador do CPF Nº 793.578.111-20, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível VI, Simbologia AA-VI na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Março de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Anísio Almeida Neves Neto
 Superintendente Interino de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
 Secretário de Governo

Charles de Melo Pires Júnior
 Superintendente de Turismo

Eliaquim Sousa Nunes
 Secretário de Educação

Albert Nunes de Carvalho
 Superintendente de Cultura

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
 Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
 Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
 Secretário da Chefia de Gabinete

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário Interino de Gestão

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Rejane Maria Mendes Moreira
 Secretária de Saúde

Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente Interina de Comunicação

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

